

FILIAÇÕES TEÓRICAS DO AMBIENTALISMO LIBERAL, LIBERTÁRIO E SOCIALISTA

PAULO BENINCÁ DE SALLES*

Abstract

This paper introduces the different theoretical traditions to which environmental political philosophy is connected

Keywords: Free Market, Green Market, Environmental Libertarianism, Social Environmentalism, Environmentalism

Resumo

Apresento neste artigo as tradições teóricas às quais a filosofia política ambientalista se filia.

Palavras-chave: mercado livre, mercado verde, libertarianismo ambiental, ambientalismo socialista, ambientalismo

Filiação teórica dos ambientalistas do mercado livre

A corrente de pensamento liberal entende, tanto do ponto de vista econômico, quanto político, que o mercado é o meio mais eficiente para resolver as questões ambientais, posição defendida por Terry L. Anderson e Donald R. Leal, em seu artigo, “Free Market Versus Political Environmentalism”, economistas norte-americanos, dedicados à questão da privatização dos recursos hídricos e gestão das bacias hidrográficas.

Anderson e Leal enraízam sua teoria política ambiental na doutrina keynesiana, reforçada no texto, com a citação de economistas renomados, entre outros, Paul Samuelson – Prêmio Nobel de Economia em 1970, Friedrich A. Hayek – Prêmio Nobel de Ciências Econômicas, um intelectual chave do pensamento liberal, defensor do movimento dirigido à sociedade baseada na liberdade de associação, e mudanças de acordo com as regras da lei, mantendo a sociedade distante das “fantasias” de controle de um governo centralizado. No artigo de Anderson e Leal, Hayek é citado, por incorporar o conceito de *custo da informação*, necessária ao processo de tomada de decisão, nas questões que requerem resultados efetivos. Proprietários e comodatários das áreas de exploração têm noção do que tais custos representam, em seus planos negócios.

Anderson e Leal, citam também Daniel W. Bromley, professor da Universidade de Wisconsin, Madison, EUA, que dedicou-se, dos anos 70 aos 90, à análise da relação entre propriedade e recursos naturais. Seu livro, *Environment and Economy: Property Rights and Public Policy*, reúne uma série de trabalhos já publicados, concernentes à economia dos recursos naturais e ao meio ambiente, direito

de propriedade e análise de políticas. A multiplicidade dos assuntos tratados confere um caráter abrangente à obra, o que não a afasta de sua intenção de fornecer uma base conceitual à análise dos problemas ambientais, especialmente no que se refere à política de recursos naturais. Bromley propõe uma “teoria operacional de direitos, especialmente o de propriedade, com a intenção de substanciar a análise econômica e o debate público sobre problemas de recursos naturais e meio ambiente.” (Bromley 1991: p.8, Apud).

O trabalho de Bromley, citado por Anderson e Leal, serve para reforçar a posição desses, contrária à intervenção ou participação do Estado nas questões de preservação ambiental, expressa claramente, ao utilizarem-se das palavras do discípulo de Hayek, o empresário inglês Anthony Fisher, piloto da RAF, na 2ª Guerra Mundial, fundador, em Londres, há quarenta anos, do *Institute of Economic Affairs*. Posteriormente, esse instituto teve muita influência no governo de Margareth Thatcher, criando o movimento intelectual apelidado de “tatcherismo”. Segundo Fisher, se os proprietários rurais não souberem planejar direito a exploração de suas áreas, o Estado, tampouco, o saberia.

Sem entrar no mérito de suas posições teóricas, entendo que Anderson e Leal, dois autores liberais, falam para a indústria, para o mercado, e, ironicamente, para uma parcela significativa da sociedade atual, padronizada em sua forma de consumo. Suas citações não representam uma pretensão de alterar o estado de insustentabilidade ambiental, no qual o processo de produção e consumo se encontram. Pode-se aferir que as propostas de Anderson e Leal não conduzem a nada de novo. Além disso, reafirmam o direito de propriedade como algo individual e sagrado, reforçando os interesses daqueles que defendem o modelo capitalista liberal, que influenciou decisivamente para colocar a humanidade no atual estágio de fragilidade pré catastrófica ambiental.

Filiações teóricas do liberalismo político ambiental

Mais consciente e embasado teoricamente, não descartando sua formação intelectual liberal e, portanto, fiel aos princípios políticos liberais de defesa das minorias, direito à propriedade individual e não intervenção do Estado nos negócios privados, Avner de-Shalit, Professor Associado de Ciência Política na Universidade Hebraica de Jerusalém, Membro do Centro Oxford de Meio Ambiente, Ética e Sociedade, em seu artigo, “Is Liberalism Environment- Friendly?”, apresenta-se como adepto do liberalismo social europeu, defende a tese de que o liberalismo possui recursos: conceitos, forma de ação política e princípios, capazes de contribuir na construção de uma ética ambiental.

Para de-Shalit, o liberalismo político foi o primeiro a reconhecer universalmente a igualdade dos seres humanos, e a defender a liberdade de expressão. Por essa via, a da defesa da liberdade de expressão, o liberalismo político acabou por originar o aparecimento do próprio pensamento verde, ou ambientalista.

A questão política, para Avner de-Shalit, é a de cessar os danos ambientais sem diminuir as liberdades individuais, e sem provocar conflitos entre a vontade particular, a da maioria, e o bem comum ou vontade geral.

Para de-Shalit, a sociedade deve buscar políticas planejadas e consistentes que promovam a democracia e as liberdades individuais, trocando a lógica de uma política com questões ambientais, para uma política cujo cerne seja a questão ambiental. O autor traz, portanto, para a discussão política, a discussão sobre o *valor da vida*, considerando-o na perspectiva específica do ser que a vive, ampliando o espectro para incluir animais não-humanos na consideração da justiça ambiental. Em seu texto, de-Shalit incorpora questões éticas, entre outras, a da impossibilidade de se determinar o *custo da preservação da vida*.

Avner de-Shalit, alinha-se a John Rawls, teórico liberal contratualista, cuja obra, *Uma Teoria da Justiça*, propõe princípios de justiça a partir da filosofia política baseada na equidade e nos direitos individuais. Considerado por muitos o mais importante filósofo político da segunda metade do séc. XX, e um poderoso advogado da perspectiva política liberal, Rawls é citado por de-Shalit, para fazer a ligação entre a filosofia liberal e o ambientalismo, tratado em seu artigo.

Outro autor, citado por De-Shalit, é Aldo Leopold, (1887 – 1941), Engenheiro Florestal, que trabalhou no Serviço Florestal dos Estados Unidos da América do Norte e, a seguir, na Universidade de Wisconsin, onde permaneceu até sua morte. Leopold publicou mais de 350 artigos científicos, e seu texto, sobre a conservação da vida selvagem, tornou-se um clássico, sendo utilizado como referência até hoje. É considerado a figura mais importante da política norte-americana de preservação da vida selvagem. Sua obra mais conhecida, *A Sand County Almanac*, escrita em 1949, lançou as bases para a Ética da Terra (*The Land Ethics*), e para os movimentos ecológicos das décadas seguintes.

A visão holística, expressa por Leopold, é de difícil compreensão para o liberalismo. Para fazer um contraponto, de-Shalit cita Roderick Nash, ambientalista norte-americano, preocupado igualmente com a questão da responsabilidade ambiental e da preservação da vida selvagem.

Por encontrar similaridade entre a luta escravagista norte-americana, liderada pelos liberais, e a evolução do pensamento ambientalista, de-Shalit afirma que a ética ambiental é uma extrapolação lógica do poder da liberdade de expressão da tradição liberal. O autor cita, ainda, Jonathan Porritt, ambientalista inglês, biocentrista, membro da ONG, “*Earth First!*”, para reforçar a tese do liberalismo. Segundo de-Shalit, este ambientalista radical, mesmo ao atacar as políticas liberais, ao defender uma filosofia verde, utiliza-se da terminologia liberal. Jeremy Seabrook, membro do Partido Verde da Inglaterra, ativista social, é citado por de-Shalit, para fortalecer sua tese liberal, já que contesta que o mercado seja o melhor e mais eficiente mecanismo para destruir o meio ambiente.

Avner de-Shalit cita, por fim, Garrett Hardin, biólogo, professor emérito de Ecologia Humana, na Universidade da Califórnia em Santa Barbara, autor de 27 livros, e mais de 350 artigos de biologia, ecologia e ética. Hardin tem sido considerado, por religiosos de direita, um imoralista e advogado da

morte, chamado de liberalista de direita pelos moderados e de neo-nazi-fascista pelos radicais de esquerda. Adepto da economia de mercado, Hardin afirma que esta sabe apontar os sinais de escassez dos recursos naturais, na medida em que o sistema legal permite apropriar-se deles para incorporá-los à corrente de bens de mercado. Hardin, citado por de-Shalit, estudioso da tragédia dos *Commons*, identifica na ameaça ambiental atual questões semelhantes às que atribularam os membros das comunas tradicionais, quando estes deviam decidir-se por acrescentar, ou não, mais um animal no pasto, arriscando-se a degradá-lo ainda mais, pela insuficiente capacidade da natureza de suportar uma demanda ainda maior dos animais, por alimento.

Para de-Shalit, a questão central da política é descobrir um modo de fazer as pessoas pararem de pensar que são *meros consumidores*, elevando-as à condição de cidadãos únicos, e, nesse perspectiva, adotar políticas de bem comum, de ação coletiva. O Estado deve ser chamado para prover a solução, através de uma política ambiental. Portanto, de-Shalit, adepto do liberalismo social, não considera hostil o avanço de determinadas idéias da vida boa, por exemplo, a que defende a conservação da natureza. Mais aberto do que os ambientalistas de mercado livre, de-Shalit admite a intervenção do Estado.

O conteúdo das propostas de de-Shalit é abrangente, cobre o espectro de mudanças comportamentais, das pessoas, das relações de produção, e do consumo, chegando mesmo a incluir os animais na esfera do direito e da proteção à vida. Sem abandonar sua formação liberal, de-Shalit alinha-se aos filósofos morais, aos *comunalistas*, aos socialistas marxistas e anarquistas, ao estabelecer para o Estado um papel intervencionista, no cerceamento das práticas ambientais degradadoras, fundadas e sustentadas na idéia da irrestrita liberdade de exploração dos recursos naturais tornados propriedade privada.

Filiações teóricas do liberalismo ambiental auto-sustentável

Paul Hawken, ambientalista e empresário norte-americano, em seu artigo, “A Declaration of Sustainability”, adota a linha do liberalismo de mercado verde. Mesmo exponenciando o mercado, admite a presença do Estado como instrumento de regulação das relações ambientais e de produção, para estruturar uma estratégia de sustentabilidade na produção, reservando-lhe espaço para adotar medidas de cunho administrativo, tarifárias, e formar parcerias público-privadas, sempre na condição de guardião hierárquico das tradições e valores, da lealdade, por exemplo, e de responsável por afastar as tentações comerciais e inventividade.

Paul Hawken entende que,

propósito final do comércio não é, nem deveria ser, simplesmente fazer dinheiro.

Também não é meramente um sistema de fabricação e venda das coisas. A promessa de comércio é o aumento do bem-estar geral da humanidade através de serviço, engenho criativo e filosofia ética. Fazer dinheiro é algo, por si só, totalmente sem sentido, uma busca insuficiente para o mundo complexo e em deterioração no qual vivemos”.

A tese de Hawken encontra subsídios e uma base de sustentação em autores como Lester R. Brown, fundador, presidente e pesquisador sênior do *Worldwatch Institute* - WWI, um instituto de pesquisa privado, sem fins lucrativos, sediado em Washington, destinado à análise das questões ambientais globais. Autor de mais de duas dezenas de livros, Brown propõe a incorporação dos *custos ambientais* através da reestruturação do sistema tributário, e defende a necessidade de mudanças comportamentais nas relações de produção e consumo, ao alertar que, os sistemas de sustentação da vida na terra estão em declínio, resultado da atividade industrial e das desigualdades sociais.

Hawken cita também Amory Lovins e Hunter Lovins, co-autores de seu livro, *Natural Capitalism: Creating the Next Industrial Revolution*, publicado em 1999, no qual defende a tese de que o homem tem capacidade de produzir mais e de poluir menos, usando a tecnologia e os conhecimentos já existentes, demonstrando que os negócios e os interesses ambientais se complementam, para satisfazer melhor às necessidades dos clientes, aumentando lucros e, ao mesmo tempo, ajudando a resolver os próprios problemas ambientais.

Paul Hawken apresenta estratégias que demandariam planos conscienciosos para criar a sustentabilidade futura, e desenha estratégias que possam ser seguidas pelos povos. Este talvez seja o maior mérito de seu artigo. É ousado, ao propor sua estratégia, que, ao meu ver, contraria o liberalismo de mercado. Entre suas propostas está a cassação de licenças de empresas poluidoras, o ajuste da relação preço-custo, o redesenho do sistema de impostos, a transformação de algumas empresas em empresas de utilidade pública, o alerta para que não se venda votos nas eleições, e para que se restabeleça o Estado como guardião do sistema de valores, tradições, hierarquias e lealdades.

Por fim, Hawken propõe à comunidade científica que faça um inventário da vida existente no planeta terra. É, entre os autores analisados, no projeto do qual resulta a presente publicação, o único que expressa, de forma clara, uma proposta do que é necessário fazer, no plano das relações humanas com o mercado, subordinando este à uma concepção ambiental e sugerindo que seja orientado por políticas públicas.

Filiação teórica dos ambientalistas biorregionalistas libertários

Gary Snyder, poeta e ensaísta norte-americano, vencedor do Prêmio Pulitzer, e professor de literatura inglesa, na Universidade da Califórnia, no início do artigo, “The Place, the Region, and the

Commons”, deixa clara sua filiação política anarquista, ao citar o Manifesto Surre(region)alista: “Políticas regionais não se estabelecem em Washington, Moscou ou outros lugares de poder. O poder regional não senta; ele flui por toda parte. Por cursos de águas e correntes sanguíneas. Por sistemas nervosos e cadeias alimentares. Regiões são todo lugar e lugar algum. Somos todos ilegais. Somos nativos e inquietos. Nós não temos nenhum país; nós vivemos num país. Somos desligados do inter-nacional. A região é contra o regime – qualquer regime. Regiões são anárquicas”.¹

O que somos, afirma Snyder, é constituído inicialmente no local de onde viemos, onde desenvolvemos nossas percepções e formamos os conceitos de vida. Ser comunitarista é assinar um contrato com a natureza. Esta, não se comporta como o homem tende a querer enquadrá-la. A biorregião, formada por plantas, rios, montanhas, tipos de solos, vidas selvagens, quantidade de chuvas, deve ser a orientadora e definidora das ações do homem sobre a natureza. A biorregião guarda e garante uma harmonia entre aquelas ações.

Evidentemente, o conceito de biorregião não respeita fronteiras nacionais, traçadas em desacordo com as características ambientais. Sendo assim, a organização política só pode ser definida com base numa orientação e subordinação biogeográfica, em uma integração ecológico-econômica que respeite todas as formas de vida não-humanas e, obedeça ao *tempo* da natureza.

Em seu texto, Gary Snyder cita Jim Dodge, autor de livros de ficção, e de numerosos ensaios, artigos e revisões sobre questões sociais e ambientais, para reforçar sua tese de que as linhas divisórias entre regiões naturais, não são simples ou claras, mas variáveis, de acordo com critérios distintos, por exemplo, de biota, divisores e cursos de águas, geomorfologia ou elevações.

Snyder cita David Foreman, anarquista, co-fundador da ONG, “*Earth First!*”, para colocar em relevância a incapacidade governamental de fazer cessar os abusos cometidos nas áreas públicas e determinar que estas terras retornem às comunalidades biorregionais.

Snyder cita o anarquista Ivan Illich, um dos mais importantes teóricos do movimento ecológico radical, nos anos 70, por ter alertado que os habitantes dos *commons*, quando enclausurados, precisam comprar energia, medicina e madeira. Pauperizados, acabam por renovar o ciclo de 500 anos de luta pela sobrevivência. O dilema dos *commons* é levantado na citação de Snyder, atribuída à Garret Hardin, também citado por Avner de-Shalit, conforme vimos acima, no item 2. Garret Hardin é citado por Snyder, por seu estudo da tragédia dos *commons*, pois a ausência de determinação da capacidade de suportar o provimento de recursos naturais compartilhados, pode levar à super-exploração dos mesmos, repetindo-se o erro, nas sociedades atuais, que dizimou a tradição dos *commons*.

O texto de Snyder bate de frente com os liberais de mercado livre e verde, Anderson, Leal e Hawken, defensores do direito à propriedade dos bens naturais ambientais, do livre comércio, do consumo controlado apenas pelas leis de mercado, como se esses fossem direitos sagrados. Concorde, no entanto, com os autores acima, quanto à inconveniência da intervenção do Estado na guarda da igualdade entre os homens e na defesa das minorias.

Filiação teórica dos ambientalistas libertários ativistas

Christopher Manes, ativista ambiental, fundador da ONG “*Earth First!*”, em seu artigo, “*Ecotage*”, cita Peter Steinhart, naturalista e escritor alemão, para reforçar os preceitos da ação dos ambientalistas radicais, ao lembrar que precisamos mais do que vantagens, precisamos de significado, inteligência, visões e sonhos. George Wuerthner, escritor, fotógrafo e ecologista norte-americano é citado por Manes para reforçar a crítica à incapacidade governamental de atender às questões ambientais locais.

Manes filia-se à tradição ecológico-filosófica de Aldo Leopold (1887 – 1941), e de Henry Thoreau, norte-americano, considerado um dos mentores intelectuais do anarquismo e do movimento ambientalista, cujas principais obras são, *Walden: ou A Vida nos Bosques*, e *Desobediência Civil*. Este último, traduzido no Brasil por Fernando Gabeira, forneceu as bases teóricas para o movimento, liderado por Gandhi, que culminou na libertação da Índia, do domínio britânico.

Manes cita, por fim, Arne Naess, filósofo norueguês, PhD em Filosofia pela Universidade de Murdoch, fundador da Ecologia Profunda (*Deep Ecology*), contraposta, em 1973, à visão dominante sobre o uso dos recursos naturais. Influenciado por Spinoza e Ghandi, para o desenvolvimento de sua ecofilosofia, Naess é citado no texto de Manes, por sua idéia de Vida Ecológica, e por fundamentar a *ecossabotagem* no conceito de auto-defesa. Os sabotadores devem impedir o acesso de humanos a determinados lugares, para que esses não sejam destruídos.

Mais do que querer criar regras ou mecanismos de controle da degradação ambiental, Manes defende que devemos partir para a ação direta, firmados no princípio da *legítima defesa pacífica*. A *ecossabotagem* age como criadora de visibilidade social. Seus protagonistas assumem uma posição de vanguarda, que pode, ou não, resultar em ação coletiva, até que se imponha, por força legal, o cessar da destruição ambiental. Este é o legado para as gerações futuras. Contra a acusação feita aos sabotadores, de “terroristas”, Manes questiona: “quem será, no futuro, considerado terrorista, pelas crianças nascidas na escassez ambiental? Os *ecossabotadores*, que invadem a propriedade alheia para defender a natureza, ou os poderosos interesses industriais, que devastam os recursos naturais?”.

Filiação teórica do socialismo ambiental

James O’Connor, economista, Professor da Universidade da Califórnia, e editor da Revista *Capitalismo, Natureza e Socialismo*, um socialista marxista, tenta, a seu modo, fazer a aliança da ecologia com o que chama de “localismo”, baseado em que este opõe-se à abstrata valoração da natureza, feita pelo capital, e à idéia de um planejamento central de produção.

O autor ampara seu texto, quase exclusivamente, em citações de Karl Marx, reservando espaço para o ambientalista e biólogo celular, Barry Commoner, que ajudou a iniciar o movimento ambientalista, na década de 50 do século XX, ao opor-se aos testes nucleares no deserto de Nevada, ao alertar o mundo para os riscos da poluição e da destruição da camada de ozônio, além de advogar o uso de fontes de energia renováveis.

Barry Commoner, citado por O'Connor, defender a popularização da informação, a “governança social da tecnologia”, e o planejamento econômico baseado num “profundo entendimento científico da natureza”. Kate Soper, professora de Filosofia na Universidade do Norte de Londres, liderança do movimento ambientalista britânico e europeu, escritora marxista, pioneira no trato da Ecologia, é citada quando O'Connor discute a relação do homem com o meio ambiente e a influência dessa relação na determinação de sua consciência, acrescentando que o marxismo deu pouca importância à questão da interação humana com a natureza física ambiental. Kate Soper, citada, afirma: “o fato é que em seu zelo por escapar da acusação de reducionismo biológico, o Marxismo tornou-se presa fácil de uma forma antiética de reducionismo, no qual, ao afirmar a dominância dos fatores sociais sobre os naturais, literalmente deixa fora da existência o [...] biológico”.²

Evidentemente, no artigo de O'Connor, há um confronto direto com os autores Anderson & Leal, e Hawken, analisados anteriormente, ligados ao liberalismo de mercado. As experiências históricas evidenciam a centralização do poder, como uma das características fundamentais do marxismo tradicional. A tentativa de O'Connor de atrair olhares curiosos para sua tese de que o socialismo é capaz de cumprir as promessas do capitalismo sem incorrer nos mesmos erros, sustenta-se numa meia verdade, que esconde diferenças brutais entre a proposta teórica do socialismo e sua implementação prática, quanto às formas de organização do Estado, visões de cunho internacionalista, restrição aos direitos de propriedade, liberdades individuais e renúncia ao consumo, enraizados no comportamento social contemporâneo, onde o socialismo praticamente desapareceu, como sistema político e de governo.

A filiação teórica da Ecologia Social

John Clark, um socialista comunitarista, outro importante teórico do ambientalismo, autor de, “A Social Ecology”, desenvolve a fundamentação teórica da ecologia social apoiado na concepção do russo Peter Kropotkin, geógrafo, escritor, filósofo e militante anarquista, autor de *Mutual Aid: A Factor of Evolution*, escrito em 1902, um texto com forte influência, no movimento anarquista. Nesta obra, Kropotkin contesta a popular teoria darwiniana, de que o conflito leva ao progresso humano. O autor mostra, através do exame das formas e princípios de cooperação, adotados através da história, de que modo se dá o desenvolvimento harmonioso das espécies e comunidades.

Outro autores importantes, para Clark, são: Elisée Reclus, geógrafo e militante anarquista, que cunhou os termos “geografia ambiental e geografia social”; o seguidor, na Escócia, de Elisée

Reclus, Patrick Geddes, biólogo, estudioso da teoria da evolução de Darwin, na qual baseou-se para seus estudos de ética, história, sociologia e planejamento urbano, autor do termo *biosofia* – estudo filosófico da biosfera; Murray Bookchin, comunista marxista, expulso do Partido Comunista por seus desvios trotskista-anarquistas, cuja maior contribuição à tradição anarquista foi integrar a tradicional descentralização das tradições populares à ecologia, numa filosofia ética libertária.

Bookchin é considerado o mais profícuo escritor anarquista contemporâneo. Um professor com particular interesse em ecologia. Sua análise vai além das idéias superficiais de “biodiversidade” e “ponto de vista ecológico”, para se aprofundar nos fatores sociais que são a origem dos problemas. Em resposta aos fatores que produzem danos ecológicos às sociedades humanas, e quais fatores poderiam ser ecologicamente benéficos, Bookchin utiliza as idéias anarquistas como uma espécie de mapa político, social e econômico, caminho para a reconstrução social em direção a um relacionamento harmônico da humanidade com a natureza. Nesse sentido, investiga os princípios éticos que nos guiarão a essa reconstrução.

Outro pilar das teses de Clark, é Lewis Mumford, historiador da civilização, discípulo de Patrick Geddes, um dos principais pensadores da tradição da ecologia social. Sua visão orgânica e holista da realidade, entende a evolução da sociedade humana como a continuidade de um processo cósmico de crescimento orgânico, de emergência e desenvolvimento da consciência. Geddes vê, na história humana, uma cena de contra-movimento entre sociedade e natureza, no crescente processo de mecanização, que acabou por causar a progressiva destruição das ligações orgânicas dos seres humanos com a natureza e uns com os outros.

No conceito de comunidade, John Clark compreende não somente os seres humanos adultos, cidadãos competentes, do ponto de vista moral, mas também os recém-nascidos, as crianças, os insanos, os velhos, as gerações passadas e futuras, os ecossistemas e biotas, trilhando, assim, o caminho aberto por Reclus, há um século. São autores que tentam equacionar as questões de justiça, nas sociedades humanas, com o tratamento compassivo de outras espécies vivas, e o respeito à totalidade da vida na terra, uma problemática filosófica que só recentemente voltou a ser discutida na ética ecofilosófica e ambiental, especialmente por Kenneth E. Goodpaster, Tom Regan e Paul W. Taylor.

Por outro lado, John Clark alia-se diretamente a James O’Connor, ao afirmar que a ecologia social ganhará tanto mais espaço, quanto mais se ampliar e configurar a consciência da crise ecológica global, e da deterioração das relações que ameaça a unidade da comunidade humana.

O legado de Clark tem uma importância fundamental, para nós. Dificilmente a humanidade deixará de traçar caminhos que levem à socialização dos recursos naturais e à alteração dos modelos industriais de expropriação da natureza, produção e consumo irresponsáveis. Isso implicará, certamente, em ter de renunciar a certas liberdades e a certos direitos individuais, tidos por inalienáveis, em nome do coletivo, sendo este, em minha opinião o grande nó a ser desatado, pois estamos, ao mesmo tempo, falando da construção do homem novo, até hoje buscado, e, se ainda vivo, somente no campo das idéias.

Notes

* Engenheiro Florestal, aluno do Doutorado Interdisciplinar em Ciências Humanas, da UFSC, elabora tese sobre Áreas de Preservação Ambiental, sob orientação do Prof. Dr. Luiz Fernando Scheibe.

¹ Cafard, 1989, apud SNYDER, Gary. The Place, the Region, and the Commons. In: ZIMMERMANN, E. Michael (Ed.). *Environmental Philosophy: from Animal Rights to Radical Ecology*. 2nd, New Jersey: Prentice Hall, 1998, p. 453.

² Cf. O'CONNOR, James. Socialism and Ecology. In: ZIMMERMANN, Michael E. (Ed.). *Environmental Philosophy: from Animal Rights to Radical Ecology*. 2nd, New Jersey: Prentice Hall, 1998, p. 414.

Referências Bibliográficas:

ZIMMERMANN, Michael (Ed. et alii). *Environmental Philosophy: From Animal Rights to Radical Ecology*. New Jersey: Prentice Hall, [1993], 1998.

REGAN, Tom. The Nature and Possibility of an Environmental Ethic. In: *Environmental Ethics*, vol. 3, n. 1. Novo México, USA, 1981, pp. 19-34.